ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO) (Encaminhar para SMADS –



Imprensa)

6024.2025/0002379-0, SAS /MP, **PROCESSO** nº: SEI EDITAL nº: 035/SMADS/2025, TIPOLOGIA: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CAPACIDADE: 160 vagas (80 dia, 80 noite) – DISTRITO SÃO MIGUEL PAULISTA. Aos quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 4 (quatro) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista (Janete Moraes da Silva Martins, representando a OSC APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, Daiane de Oliveira Toalhares, Nubia Malta Cofan Testa e Ricardo Miranda Baptista) sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 308 – 2º andar – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11h horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Daiane de Oliveira Toalhares – A Comissão de Seleção da Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 035/SMADS/2025, publicado no DOC de 27/02/2025, páginas 267/268, que tornou pública a instalação do Serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, com capacidade para 160 vagas (80 dia e 80 noite), no Distrito de São Miguel Paulista, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista - SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 03 de abril de 2025, página 349. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram suas propostas no dia 31 de março de 2025, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 03 (três) propostas para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº.14.141/2006, Decreto Municipal 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 02/SMADS/2024 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 27 de Fevereiro de 2025, página 267/268, vindo a ser: Titulares: Daiane de Oliveira Toalhares, RF:785.412-9, dotoalhares@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Nubia Malta Cofan Testa, RF: 858.862.7,

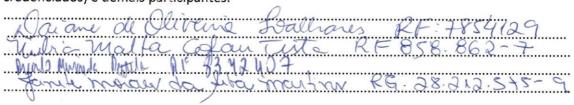


A.

Ruba ght

nubiamctesta@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Ricardo Miranda Baptista, RF: 834.240-7, rbaptista@prefeitura.sp.gov.br, efetivo e como suplente: Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba, RF: 788.626.8, caro@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BIDINOTE, contendo: Plano de Trabalho, Estatuto Social, CNPJ, Protocolo de Solicitação do COMAS - Nº 34691478 e ATA de Assembleia, datada de 21-08-2021. Envelope da OSC: ASSOCIAÇÃO CLAARA, contendo: Plano de Trabalho, CNPJ, CEBAS (15-10-2026), CMDCA - № 3293/24, Protocolo de Solicitação do COMAS - № 34705972 e Comprovante de Experiência Na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Envelope da OSG: APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, contendo: Plano de Trabalho, Certificado de Matrícula, CEBAS (Renovação), Protocolo COMAS, CMDCA, CNEAS, Comprovante de Experiência na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Certificado de Regularidade Cadastral. Tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Por não estarem presentes os representantes das OSCS ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BIDINOTE e ASSOCIAÇÃO CLAARA, será concedido por meio de correio eletrônico o prazo de até dois (02) dias úteis para que as OSCS: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BIDINOTE e ASSOCIAÇÃO CLAARA façam apresentação de complementação e/ou esclarecimentos dos seguintes documentos: Certificado COMAS e Certificado de Matrícula ou Credenciamento de SMADS. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 11 da Inscrição Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado, com a lista classificatória , no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ricardo Miranda Baptista e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes:



B